

CÁLCULO DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2023

FONTE	VALOR ORÇADO/ATUALIZADO(1)	ARRECADADO ATÉ AGO/2023(2)	MÉDIA ATÉ AGO/2023(3)=(2)/8	PROJEÇÃO PARA 2023(4)=(2)/8X12	EXCESSO PROVÁVEL(5)*=((4)-(1))
RECEITA					
IPTU*	10000000	370.000,00	182.389,41	22.798,68	(96.415,89)
IRRF*	10000000	370.000,00	152.252,01	19.031,50	(141.621,99)
ITBI*	10000000	350.000,00	482.769,10	60.346,14	374.153,65
ISSQN*	10000000	370.000,00	345.092,94	43.136,62	147.639,41
TAXAS*	10000000	325.000,00	220.776,86	27.597,11	6.165,29
FPM	10000000	10.240.000,00	7.390.616,42	923.827,05	845.924,63
FPM 1% - JULHO	10000000	550.000,00	611.958,42	76.494,80	61.958,42
FPM 1% - DEZEMBRO	10000000	470.000,00			(470.000,00)
ITR	10000000	16.000,00	1.629,71	203,71	(13.555,44)
FEP	10000000	200.000,00	159.825,70	19.978,21	39.738,55
CFM-COMP. REC. MIN	10000000	100.000,00	113.950,08	14.243,76	70.925,12
ICMS	10000000	8.800.000,00	5.225.420,06	653.177,51	(961.869,91)
IPVA	10000000	560.000,00	1.202.603,82	150.325,48	1.243.905,73
IPI-EXPORTAÇÃO	10000000	20.000,00	19.879,96	2.485,00	9.819,94
CID-COTA-PARTE	10000000	10.000,00	138,33	17,29	(9.792,51)
OUTRAS RECEITAS	10000000	65.000,00	149.970,29	18.746,29	159.955,44
DEDUÇÕES	10000000	(4.904.000,00)	(3.523.967,51)	(440.495,94)	(381.951,27)
TOTAL GERAL(6)		17.912.000,00	12.735.305,60	1.591.913,20	884.979,19
VALOR UTILIZADO EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO(7)					884.979,19

SALDO POSITIVO+/NEGATIVO- (8)=(6-7)

* O método utilizado para apuração do Excesso de Provável foi pela média da receita arrecadada até 31/08/2023 multiplicada por 12 (doze) meses.

* Não recomendamos que seja utilizado todo o valor de excesso apurado pois como se trata de projeção pode variar para mais ou para menos. Salvo melhor juízo.

OBS.: Nas receitas de IPTU, ITBI, ISSQN E TAXAS, já estão incluídas as receitas de Dívida Ativa.



PEDRO OTAVIO ROCHA
CONTADOR CRC/RO 003415/O-2

Ministro Andrezza, 02/10/2023